



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6133

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Início de Procedimento
Licitação

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 033/2020, Procedimento Licitação nº 163/2020, Pregão Presencial nº 024/2020, Registro de Preços nº 017/2020, cujo objeto é aquisição de fraldas geriátricas adulto e infantil para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, com a entrega parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta das dotações orçamentárias pertinentes na data da compra/empenho.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA, 28
DE OUTUBRO DE 2020

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde